

PROJETO DE LEI Nº 6.601, DE 2006
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre o salário mínimo a
partir de 1º de abril de 2006.

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL

Art. 1º Após a aplicação do percentual correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ocorrido entre 1º de maio de 2005 e 31 de março de 2006, a título de reajuste, e de percentual a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o salário mínimo será de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a **R\$ 13,00 (treze reais)** e o seu valor horário a **R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de abril de 2006.

Art. 3º Ficam revogados:

- I - o art. 1º da Lei nº 9.063, de 14 de junho de 1995;
- II - a Lei nº 9.971, de 18 de maio de 2000;
- III - a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001;
- IV - a Lei nº 10.525, de 6 de agosto de 2002;
- V - o art. 1º da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003;
- VI - o art. 1º da Lei nº 10.888, de 24 de junho de 2004; e
- VII - a Lei nº 11.164, de 18 de agosto de 2005.

Justificativa

Introdução - Gastos da Presidência da República

Embora o Governo aponte as limitações impostas pelo Orçamento da União para justificar o reduzido aumento proposto para o salário mínimo, levantamentos realizados por meio do Siafi demonstram que não há insuficiência de recursos no Orçamento, pelo menos no que se refere aos gastos da Presidência da República. Nesse sentido, a tabela em anexo mostra empenhos emitidos em 2005 relativos a artigos considerados supérfluos para maioria absoluta da população brasileira. Nota-se a ocorrência de gastos vultosos com publicidade, como é o caso dos empenhos emitidos para as empresas do empresário Duda Mendonça. Além disso, vale ressaltar os valores relacionados a viagens, cartão de crédito, veículos e transportes, alimentação, obras de engenharia e aquisição de móveis, que se referem em grande parte a gastos com reforma e decoração.

Diante dos números e fatos, chega a ser chocante constatar que a Presidência da República optou por comprar um jato moderníssimo para o Presidente no valor de R\$ 56,7 milhões no ano de 2004 e que são costumeiras compras de artigos nada relacionados à melhora de vida da população, como a compra de salgadinhos, bolos, biscoitos e demais artigos para festas (como exemplo, no DOU de 6 de março último constam três compras desses artigos no valor total de R\$ 17.343,68).

A seguir, relacionamos de forma extensiva quadros com empenhos relativos a esses grupos de despesas.

Tabela 1 – Gastos com publicidade

CGC	Favorecido	empenhos emitidos
65.561.664.0003/37	MATISSE COMUNICACAO DE MARKETING LTDA	63.012.726,62
59.733.030.0002/30	LEW LARA PROPAGANDA E COMUNICACAO LTDA	62.965.613,35
69.277.291.0006/70	DUDA MENDONCA & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.	24.191.876,71
	Total	150.170.216,68

Tabela 2 – Gastos com viagens

CGC	Favorecido	empenhos emitidos
92.339.712.0001/58	PWA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	4.912.455,85
00.486.181.0001/08	TERRA AZUL TURISMO LTDA	3.020.317,01
02.675.312.0001/20	ITIQUEIRA TURISMO LTDA	1.161.175,19
05.655.216.0001/09	CORPORATE TURISMO LTDA	806.882,72
00.646.075.0001/44	INTERLINE TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	725.291,01
03.600.863.0001/98	EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	631.866,05
24.920.571.0001/02	WILL TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	615.518,79
26.489.906.0001/05	MONSERRAT TURISMO LTDA	265.656,55
72.604.861.0001/90	SPHAERA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	259.729,34
37.979.739.0001/05	MONEY TURISMO LTDA	167.626,39
32.913.329.0001/30	BOEING TURISMO LTDA	134.738,26
45.347.853.0001/32	WAGONS LITS TURISMO DO BRASIL LTDA	111.102,13
72.597.966.0001/69	VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA	79.757,90
30.276.968.0001/06	METROPOL VIAGENS E TURISMO LTDA	61.816,13
31.365.802.0001/29	GARUDA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	36.957,57
00.738.087.0001/07	VICTORY ALUGUEL DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	3.766.319,74
	Total	16.757.210,63

Tabela 3 – Gastos com cartão de crédito

CGC	Favorecido	empenhos emitidos
31.591.399.0001/56	BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A	2.505.186,25

Tabela 4 – Gastos com veículos e transportes

CGC	Favorecido	empenhos emitidos
00.738.087.0001/07	VICTORY ALUGUEL DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	3.766.319,74
37.146.107.0001/52	HGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	1.127.582,26
04.122.142.0001/82	GRAND PREMIER VEICULOS LTDA	464.000,00
00.731.434.0001/61	RIGICAR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	459.466,96
06.798.516.0001/00	EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	131.553,98
01.512.675.0001/82	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES LTDA.	127.005,65
92.065.622.0001/16	TRANSPORTES FIGUEIRA LTDA	499.075,27
06.272.413.0007/05	NORSERTEL – VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	416.023,45
66.455.536.0001/00	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	351.431,28
00.072.447.0001/76	TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA	247.355,97
01.253.053.0001/87	ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA	39.537,06
16.701.716.0001/56	FIAT AUTOMOVEIS AS	864.295,00
04.104.117.0001/76	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	916.000,00
	Total	9.409.646,62

Tabela 5 – Gastos com alimentação

CGC	Favorecido	empenhos emitidos
00.055.699.0003/59	CIAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	3.383.395,60
05.055.979.0001/19	ESTACAO 14 ALIMENTOS LTDA.ME.	104.453,94
03.913.851.0001/13	COMERCIO DE ALIMENTOS PC LTDA EPP	48.834,07
01.518.589.0001/87	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	28.407,29
37.153.715.0001/94	PSIU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	41.785,37
	Total	3.606.876,27

Tabela 5 – Gastos com aquisição de aeronaves

Item de Informação				
	Dotação Autorizada	Empenhos Emitidos	Execução da Despesa	Valores Pagos
AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL -	479.151.992,00	386.972.318,79	386.972.318,79	254.792.299,84

Tabela 6 – Gastos com obras, reformas, móveis e decorações

CGC	Favorecido	empenhos emitidos
26.433.946.0001/35	VILA RICA ENGENHARIA LTDA	5.035.537,70
24.016.172.0001/11	CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A	2.723.066,90
00.077.362.0001/80	DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	2.322.389,74
03.591.509.0001/44	DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2.004.416,26
01.032.835.0001/96	TILLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1.842.258,87

69.127.744.0001/78	LOGISTECH LOGISTICA, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1.733.859,72
00.578.617.0001/99	PROCLIMA ENGENHARIA LTDA	832.697,44
00.700.518.0001/38	POLI ENGENHARIA LTDA	753.937,34
11.542.750.0001/01	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	435.853,52
04.739.648.0001/35	MILLENNIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	3.038.241,52
00.617.589.0001/71	VISUAL – LOCACAO, SERVICIO, CONSTRUCAO CIVIL E MINERACAO	2.636.831,60
01.032.835.0001/96	TILLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1.842.258,87
04.330.959.0001/46	ALENCAR CONSTRUCOES COM. E REPRESENTACOES LTDA	278.728,81
00.618.511.0001/71	CONSTRUTORA ARGUS LTDA	259.137,36
62.490.099.0001/04	COMERCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA ITARARE LTDA	213.704,47
03.146.207.0001/67	VIT CENOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA	101.287,54
01.237.977.0001/90	SAN DECORACOES E REFORMAS LTDA	103.391,00
00.603.652.0001/10	D & M PINTURAS E REFORMAS LTDA	63.468,13
72.348.170.0001/72	MICRO MOVEIS E DECORACOES LTDA	246.498,76
00.734.442.0001/61	PISORAMA PISOS REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA	228.820,00
03.439.878.0001/16	VIKUS EDITORA, GRAFICA, DECORACOES E PAPEIS LTDA EPP	193.339,98
01.768.158.0001/79	CLASSIC MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP	151.611,00
01.166.738.0001/96	ITALIA OFFICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	150.853,00
37.235.827.0001/94	SEBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	136.966,31
00.592.717.0001/70	FLORES DA ALVORADA LTDA EPP	30.755,00
Total		27.359.910,84

Hipóteses de Aumento Real e o Impacto Orçamentário

A tabela a seguir apresenta hipóteses de aumento do salário mínimo em relação ao valor de R\$350,00 previsto no Substitutivo do Projeto de Lei Orçamentária para 2006. Se o governo resolvesse cumprir integralmente a promessa de campanha, o novo valor do salário mínimo deveria alcançar R\$568,42. Isso geraria um acréscimo de R\$41,1 bilhões nas despesas previstas no PLOA 2006, o que torna a promessa um objetivo inviável, em virtude da limitação do País para a obtenção de novas receitas de caráter continuado que compensem esse montante.

A proposta de R\$360,00 reais para o salário mínimo elevaria a despesa orçamentária anual em R\$1,9 bilhões, enquanto uma hipótese de aumento do salário mínimo para R\$400,00 impactaria o orçamento para 2006 em praticamente R\$9,4 bilhões.

Hipóteses	Valor (R\$)	Acréscimo em relação ao Salário Mínimo de R\$350,00 previsto no Substitutivo do PLOA 2006 (R\$)	Impacto no Orçamento de 2006 (*) (R\$ milhões)
Salário mínimo proposto	350,00	0,00	0,00

no PL 6.601/2006			
Hipótese 1	360,00	10,00	1.880.000.000,00
Hipótese 2	370,00	20,00	3.760.000.000,00
Hipótese 3	380,00	30,00	5.640.000.000,00
Hipótese 4	390,00	40,00	7.520.000.000,00
Hipótese 5	400,00	50,00	9.400.000.000,00
Salário mínimo com aumento equivalente ao prometido na campanha presidencial	568,42	218,42	41.062.960.000,00

(*) De acordo com o PL nº 6.601/2006, o impacto orçamentário referente ao aumento de R\$300,00 para R\$ 350,00 alcança R\$9,4 bilhões. Assim, cada real de acréscimo no salário mínimo equivale a R\$ 188 milhões de aumento no Orçamento para 2006.

Recursos necessários para o aumento do salário mínimo

1) Aumento da receita – Excesso de Arrecadação

Dados extraídos do relatório final apresentado ao PLOA 2006, de acordo com a tabela abaixo, demonstram que o Decreto nº 5655, de 29/12/2005, estimou um valor para a receita líquida superior em R\$5,2 bilhões ao previsto na LOA 2005. Considerando-se o histórico dos exercícios anteriores, em que o excesso de arrecadação em relação ao valor aprovado na LOA repete-se sistematicamente, o montante de R\$5,2 bilhões já permitiria um aumento de R\$ 27,66 acima dos R\$350,00 propostos no PL nº 6.601/2006, sem levar em conta os cortes de despesas propostos no próximo item.

TABELA II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2004-2006
Receitas Primárias Brutas e Líquidas
(Em R\$ milhão)

Discriminação	2004		2005				2006				
	Realizado		Lei 2005		Decreto nº 5.655/05		Proposta		Substitutivo		Substitutivo - PL
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor
I. RECEITA TOTAL	420.549,5	23,81	482.453,6	24,99	489.207,4	25,13	526.219,2	24,61	545.900,6	25,87	19.681,3
I.1 Receita Administrada pela SRF	286.807,7	16,23	323.162,1	16,74	330.555,0	16,98	350.275,2	16,38	364.500,6	17,28	14.225,4
I.1.1. Imposto de Importação	9.195,2	0,52	10.799,8	0,56	8.910,1	0,46	11.728,6	0,55	10.196,9	0,48	-1.531,7
I.1.2. IPI	21.294,3	1,21	30.570,3	1,58	23.961,1	1,23	27.794,4	1,30	28.073,3	1,33	278,9
I.1.3. Imposto de Renda	92.112,7	5,21	100.683,9	5,22	113.977,2	5,85	117.169,7	5,48	125.943,8	5,97	8.774,0
I.1.4. IOF	5.252,0	0,30	5.599,1	0,29	6.094,8	0,31	6.285,1	0,29	6.786,7	0,32	501,6
I.1.5. COFINS	78.789,0	4,46	85.851,9	4,45	86.102,8	4,42	91.547,3	4,28	94.007,2	4,46	2.459,9
I.1.6. PIS/PASEP	19.768,1	1,12	22.526,2	1,17	21.492,1	1,10	22.925,5	1,07	23.911,5	1,13	986,0
I.1.7. CSLL	19.895,6	1,13	23.133,0	1,20	25.874,7	1,33	25.598,1	1,20	27.811,0	1,32	2.212,9
I.1.8. CPMF	26.432,6	1,50	29.044,5	1,50	29.023,3	1,49	32.088,4	1,50	32.152,8	1,52	64,4
I.1.9. CIDE-combustíveis	7.668,6	0,43	8.329,6	0,43	7.702,0	0,40	7.858,6	0,37	7.729,3	0,37	-129,3
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	3.654,4	0,21	3.841,3	0,20	4.339,3	0,22	4.325,5	0,20	4.813,3	0,23	487,8
I.1.11. PAES ⁽¹⁾	2.745,1	0,16	2.782,5	0,14	3.077,6	0,16	2.953,9	0,14	3.074,7	0,15	120,8
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	93.765,4	5,31	107.877,5	5,58	108.083,7	5,55	120.546,0	5,64	123.672,9	5,86	3.126,9
I.3. Receitas Não Administradas	39.976,5	2,26	51.877,4	2,69	50.577,1	2,60	55.616,9	2,60	57.945,9	2,75	2.329,0
I.3.1. Concessões	1.254,4	0,07	680,6	0,04	1.274,3	0,07	964,1	0,05	2.027,1	0,10	1.063,0
I.3.2. Dividendos	4.309,0	0,24	4.576,4	0,24	4.869,0	0,25	4.476,9	0,21	4.953,8	0,23	476,8
I.3.3. Contribuição ao PSSS ⁽²⁾	2.820,2	0,16	4.275,3	0,22	4.094,9	0,21	4.797,2	0,22	5.010,7	0,24	213,4
I.3.4. Salário-Educação	4.807,1	0,27	5.159,2	0,27	6.000,0	0,31	7.183,1	0,34	7.183,1	0,34	0,0
I.3.5. Royalties/Compensações Financeiras	12.156,1	0,69	18.604,1	0,96	15.234,5	0,78	18.383,8	0,86	18.763,4	0,89	379,6
I.3.6. Demais Receitas	7.529,3	0,43	9.634,8	0,50	9.600,0	0,49	10.374,6	0,49	10.510,7	0,50	136,1
I.3.7. Receita Própria (Itens 50 & 81)	5.548,4	0,31	6.784,7	0,35	6.326,6	0,32	6.655,8	0,31	6.715,8	0,32	60,0
I.3.8. FGTS	1.552,0	0,09	2.162,3	0,11	3.178,0	0,16	2.781,4	0,13	2.781,4	0,13	0,0
I.4. Incentivos Fiscais	0,0	0,00	-273,4	-0,01	-8,4	0,00	-218,8	-0,01	-218,8	-0,01	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	64.039,3	3,62	78.341,4	4,06	79.916,4	4,10	88.168,3	4,03	90.229,0	4,28	4.060,6
II.1. FPE/FPM/PIEE	50.963,4	2,88	60.698,4	3,14	63.951,0	3,28	66.966,4	3,13	70.994,7	3,36	4.028,3
II.2. Fundos Regionais	1.456,8	0,08	1.223,3	0,06	1.650,4	0,08	1.247,2	0,06	1.247,2	0,06	0,0
II.3. Salário Educação	2.902,1	0,16	3.095,5	0,16	3.600,0	0,18	4.309,9	0,20	4.309,9	0,20	0,0
II.4. Compensações Financeiras	7.752,1	0,44	11.811,5	0,61	9.725,9	0,50	11.989,6	0,56	12.047,0	0,57	57,3
II.5. Cide-combustíveis	1.867,1	0,11	1.932,5	0,10	1.812,2	0,09	1.823,2	0,09	1.793,2	0,08	-30,0
II.6. Demais	210,7	0,01	197,7	0,01	217,0	0,01	216,6	0,01	221,6	0,01	5,0
II.7. Ajuste Caixa/Competência	-1.112,9	-0,06	-517,5	-0,03	-1.040,1	-0,05	-384,6	-0,02	-384,6	-0,02	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	356.510,2	20,18	404.112,2	20,93	409.291,0	21,02	440.080,9	20,58	455.671,5	21,60	15.620,7

Fontes: Secretaria de Orçamento Federal 1ª e 2ª Relatórios de Avaliação da Receita. Elaboração das Consultorias.

2) Redução de despesas

Sob o ponto de vista da redução de despesas, podem ser adotados os pressupostos apresentados a seguir. Cabe ressaltar que a proposição de cortes referem-se unicamente a despesas correntes discricionárias que visam ao custeio da máquina administrativa. Os percentuais de cortes no substitutivo conforme a tabela, já permitiriam um aumento de R\$ 12,84 acima dos R\$350,00 propostos no PL nº 6.601/2006, sem levar em conta o excesso de arrecadação previsto no item anterior.

Fontes de recursos para aumento do salário mínimo – cancelamento de programações

Projeto/Atividade	PLOA 2006			Substitutivo ao PLOA 2006		
	Valor	% corte	Corte	Valor	% corte	Corte
Publicidade Institucional	156.580.000,00	40%	62.632.000,00	125.264.000,00	40%	50.105.600,00
Publicidade de Utilidade Pública	207.937.536,00	20%	41.587.507,20	208.579.067,00	20%	41.715.813,40
Administração da Unidade	15.364.966.211,00	10%	1.536.496.621,10	15.339.692.349,00	10%	1.533.969.234,90
Gestão e Administração do Programa	7.877.098.544,00	10%	787.709.854,40	7.883.121.089,00	10%	788.312.108,90
Total Geral	23.606.582.291,00		2.428.425.982,70	23.556.656.505,00		2.414.102.757,20

Ressalte-se, ainda, que as despesas discricionárias de investimentos, como é o caso da ação “Aquisição de Aeronaves - Nacional”, com dotação de R\$216 milhões no PLOA 2006, poderiam ter sido reduzidas pelo Governo, durante a elaboração da Proposta Orçamentária, no sentido de viabilizar o aumento do salário mínimo em um valor superior ao proposto no PL nº 6.601/2006.

3) Estimativa total do Impacto orçamentário

Em face do exposto, obedecendo ao disposto no art. 17 da LRF, apresentamos a seguir os pressupostos adotados de redução de despesa e aumento de receita, que de forma conservadora permitiria um aumento de R\$40,50 acima do valor de R\$350,00 proposto pelo PL nº 6.601/2006, o que resultaria em um salário mínimo de R\$ 390,50 a partir de 1º de abril de 2006.

Quadro resumo - Fontes de recursos para aumento do salário mínimo

Fonte de recursos	Impacto orçamentário (R\$ bilhões)	Aumento do salário mínimo (R\$)
Excesso de arrecadação	5,20	27,66
Cortes de despesas	2,41	12,84
Total	7,61	40,50

Desta forma, a fim de ser coerente com a política preconizada pelo Partido da Frente Liberal, de aliar responsabilidade fiscal e prioridade ao avanço social, apresentamos esta emenda propondo o valor de R\$ 390,00 para o salário mínimo.

Sala das Reuniões, em de de 2006

Deputado Rodrigo Maia
Líder do PFL